CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBÍ

RESOLUÇÃO Nº 8 .

" Aprova prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itacarambí, relativas ao exercício de 1.966."

- X -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBÍ, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Sr. Prefeito - Municipal, ARNALDO CORRÊA DE OLIVEIRA, relativamente ao exercício de 1966, conforme descriminação constante da respectiva prestação de contas, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único - A documentação comprobatória dos recebimentos, pagamentos e recolhimentos efetuados, constantes da referida prestação, fica arquivada na Secretária da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de ITACARAMBÍ, 15 de fevereiro de - 1966.

João Alberto Severino

- JOÃO ALBERTO SEVERINO, Presidente da Câmara Municipal -

Francisco Aureo Ferreira.

- FRANCISCO AUREO FERREIRA, Secretário "Ad-Hoc" -